ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 196/90

Concede nome de Logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o nome de JOSÉ BENEDITO DA SI VEIRA, o novo Conjunto Residencial encravado à margem da Pb 654 qu liga Itabaiana à BR 230.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, fi cam sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 1 de maio de 1990.

APROVADO

Edilson Araújo
1º Secretário

José Geraldo de Aguiar
Presidente

Carlos José da Costa Araujo
2º Secretário